



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2

- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, PARA CONSTITUIÇÃO DA TERCEIRA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) EM ARCOS DE VALDEVEZ



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 2321/2023

14-04-2023

Assunto: Pedido de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Celebração do Protocolo entre a ANEPC, o Município e a AHBVV para a constituição da 3ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em Arcos de Valdevez

Para efeitos de autorização prévia dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, junto remeto certidão da deliberação camarária de 13.04.2023, relativa ao pedido de repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento referido em assunto.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em treze de abril de dois mil e vinte e três, consta a seguinte deliberação:-----

“EXPEDIENTE - Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, a reiterar a concretização da formalização da constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em Arcos de Valdevez, de forma a darem cumprimento ao estatuído no Artº. 7º-A da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, alterado pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro e demais legislação aplicável, para que possa ser celebrado protocolo a estabelecer entre a Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez (CMAV) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez (AHBVAV). -----

O Vereador do Pelouro informa que, em 2022 foi efetuado pedido para constituição da 3ª EIP, tendo ido à reunião de Câmara do dia 03/02/2022. No entanto, essa equipa não foi efetivamente constituída. Vem a AHBVAV em 2023 reiterar o pedido para o presente ano. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu apoio à constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente em Arcos de Valdevez, mediante a assunção de 50% dos respetivos custos, estimados no valor de 37.452,00 euros por ano, em protocolo a formalizar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Município Arcos de Valdevez e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez. -

Tendo em conta o prazo de execução do protocolo de três anos, que origina encargos plurianuais para quatro anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica, concedida por aquele órgão em 25 de novembro de 2022, a Câmara deliberou ainda solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao protocolo a celebrar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 88 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros: -----

- Ano de 2023 – 24.968,00 Euros; -----**
- Ano de 2024 – 37.452,00 Euros; -----**
- Ano de 2025 – 37.452,00 Euros; -----**
- Ano de 2026 – 12.484,00 Euros.” -----**

----- ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos/as os/as Vereadores/as Municipais. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em catorze de abril de dois mil e vinte e três. -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)